



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 192,  
DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2024,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEEA referente à Proposta de alterações no Projeto Pedagógico de Curso do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada - Posquipa da UFOB, com proposta de reforma curricular, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.002304/2024-13.

**Parágrafo único.** O processo contendo em seus anexos o Parecer da CEEA deve ser encaminhado para apreciação pelo Conselho Universitário.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 27 de agosto de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES**  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas